



TERMO Nº 003/692/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, TERMO Nº 003/721/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE REDHAT ENTERPRISE LINUX (RHEL) E RED HAT SATELLITE, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Processo Administrativo nº 063.883/2016

PUBLICADO NO DJERJ

Em 14 112 12018

49

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ-MF nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado Tribunal, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Milton Fernandes de Souza, e System Manager Tecnologia em Informática Ltda., CNPJ-MF nº 10.858.890/0001-20, com endereço na Rua Borges de Figueiredo nº 303, 4º andar, sala 412, Edifício Atrio Giorno, Mooca, São Paulo - SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Leandro Jacinto da Silva, conforme consta no contrato social acostado aos autos do Processo Administrativo nº 063.883/2016, firmam o presente termo aditivo, autorizado à fl. 839 do mencionado Processo, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a seguinte alteração no contrato nº 003/721/2016, de prestação de serviços de Tecnologia da Informação para renovação de subscrição do software Red Hat Enterprise Linux (RHEL) e Red Hat Satellite, incluindo serviços de suporte técnico Premium, conforme informação de fls. 832/833 dos autos acima citados:

- 2ª prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$532.606,80 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

Fica acordado entre as partes, a possibilidade de rescindir amigavelmente este contrato, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei federal nº 8.666/93. A despesa correrá no Código de Despesa 339039, Programa de Trabalho 03610206101412004, do orçamento deste Tribunal de Justiça, conforme Ação de Controle Orçamentário nº 2004023 acostada à fl. 836 do mencionado Processo. A Contratada deverá apresentar o comprovante de prestação de garantia, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Tribunal de Justiça, contados da data da publicação do presente instrumento, no valor de R\$26.630,34 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), referente a 5% (cinco por cento) do valor da prorrogação. Todas as demais cláusulas e condições do contrato são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2018.

Milton Fernandes de Souza

Desembargador Milton Fernandes de Souza
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

[Assinatura]
System Manager Tecnologia em Informática Ltda.

Processo Administrativo nº 063.883/2016

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no site do Tribunal: www.tjrj.jus.br - licitações - termos contratuais.